

LEI 1849/2007

“Declara de utilidade pública a entidade PRIMEIRAS LETRAS”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º - *Fica declarado de utilidade pública a entidade “PRIMEIRAS LETRAS”, com sede à Rua Luiz Rodani, n.º 455, Bairro Barequeçaba, nesse município, inscrita no CGC sob o n.º 08.433.953/0001-55.*

Artigo 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 12 de março de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

/dsc

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra
Projeto de Lei n.º 16/07
Autoria do Vereador Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos*